



## Resolução n° 024-01-2019

**Colegiado de Honrarias e Méritos da Faculdade Sequencial Superior São Bento – FSB – São Bento**, fundado à 05/02/1997, autorizado mediante CNPJ n° 01.644.898/0001-01, sob responsabilidade técnica da **Magnífica Diretora Geral Dra. Glória Maribel Rodriguez**, em local acoberto, em uso de suas faculdades legais que confere à Ata de Constituição da **Faculdade Sequencial Superior São Bento**, propõe a **Distinção Paulo Freire**:

### CONSIDERANDO

Que, mediante a **Resolução 024-01-2019**, o **Colegiado de Honrarias e Méritos da Faculdade Sequencial Superior São Bento – FSB – São Bento** registrou em seus anais, o reconhecimento do dia 02 de maio como o dia de **Distinção Paulo Freire**, data criada com o fim de render homenagem às autoridades infra e supranacionais, que ano após ano, logram destacar-se em suas obras de caráter social em benefício da educação nos Países de Língua Portuguesa e Hispana.

Que, em tal contexto corresponde reconhecer as autoridades destacadas nas distintas esferas educacionais, e de apoio à educação.

### RESOLVE

**PRIMEIRO** - Reconhecer o portador da presente, a fim de comemorar o dia 02 de maio, data criada como fim de render homenagem às autoridades infra e supranacionais.

**SEGUNDO** - Transcrever a presente distinção à secretaria acadêmica da **Faculdade Sequencial Superior São Bento – FSB – São Bento**, assim como registrar a condição de homenageado a **V. Ex.<sup>a</sup>. Dr. Mário Coelho Pinto de Andrade, ensaísta e ativista político angolano, fundador e primeiro presidente do MPLA.**

Gabinete da Direção Geral

  
Dra. Glória Maribel Rodriguez  
Diretora Geral, FSB – São Bento